



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04.10.2016

ÀS 9:50 Horas

Ass.:

PROCESSO: 47/2016

PROTOCOLO: 415/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Concede a Portaria de Louvor e Agradecimento à Rede de Supermercados Grepar pelos 30 Anos de História em Bento Gonçalves."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 47/2016, que "Concede a Portaria de Louvor e Agradecimento à Rede de Supermercados Grepar pelos 30 Anos de História em Bento Gonçalves.", exara o seguinte parecer:

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer os relevantes serviços prestados nos 30 anos de atividades econômicas realizadas em nosso Município.

Assim sendo, a proposição deste está consoante com a RESOLUÇÃO Nº 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL."

Art. 1º Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 2º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário. Portanto, o parecer desta Comissão é Favorável.

Sala de Sessões, quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN I. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOISES SCUSSEL NETO
VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOCELI NO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO